



ENTRADA Nº	DATA	REQUERIMENTO	PROCESSO
O FUNCIONÁRIO:			

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

**APOIO AO PAGAMENTO DE TARIFAS DE ÁGUA E SANEAMENTO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE**

EXMO. SR. PRESIDENTE

Nome (Titular do Contrato) \_\_\_\_\_

BI / CC \_\_\_\_\_ NIF / NIPC \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

TLF / TLM \_\_\_\_\_ CIL (Código de Identificação do local do consumo) \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_ Porta \_\_\_\_\_

Código Postal \_\_\_\_\_ - Freguesia \_\_\_\_\_ Concelho \_\_\_\_\_

Representado por \_\_\_\_\_ na qualidade de procurador.

Declaro que pretendo ser notificado no endereço de email fornecido, exceto nos casos em que a lei obrigue a outro tipo de notificação (ao assinalar esta opção, todas as notificações subsequentes serão efetuadas por correio eletrónico).

**OBJETO DO REQUERIMENTO**

Vem requerer a V. Ex.<sup>a</sup>:

Desconto na fatura emitida pela Entidade Gestora das Redes de água e Drenagem de Águas Residuais em Baixa (EG), de 100% da tarifa fixa de água e da tarifa fixa de saneamento constantes no tarifário em vigor

**ACESSO AO APOIO**

Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira e elementos das Unidade Local de Covas – *anexar ponto 1*

Agregado Familiar cujo rendimento mensal ilíquido per capita seja igual ou inferior ao valor da pensão social do regime não contributivo (211.79€ em 2020) e cujo património mobiliário não seja superior a 50 vezes o IAS – Indexante dos Apoios Sociais (21.940,50€ em 2020) – *anexar do ponto 2 ao 7*

*NOTA: apenas devem preencher a composição do agregado familiar os que assinalem ser Agregado Familiar cujo rendimento mensal ilíquido per capita seja igual ou inferior ao valor da pensão social do regime não contributivo.*

**COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR**

Nome	Data de nascimento	Parentesco

**CONFIRMAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA**

O agregado familiar supra mencionado, é composto por \_\_\_\_\_ pessoas e reside nesta freguesia.

**O Presidente da junta de freguesia,**

Data \_\_\_\_\_

Ass \_\_\_\_\_

## DOCUMENTOS A ANEXAR <sup>(a)</sup> / EXIBIR <sup>(b)</sup>

- 1. Comprovativo do estatuto de Bombeiro ou elemento da Unidade Local de Covas<sup>(a)</sup>;
- 2. Cópia das última três faturas de água<sup>(a)</sup>;
- 3. Última declaração de IRS apresentada por todos os elementos do agregado familiar e respetiva nota de liquidação ou no caso de não obrigatoriedade de entrega de declaração de IRS, entrega de certidão que o comprove <sup>(a)</sup>;
- 4. Comprovativos de rendimento (Fotocópia do último recibo de pensão, reforma, de vencimento (últimos 3 recibos), prestações sociais, ou outros rendimentos) de todos os elementos do agregado familiar <sup>(a)</sup>.
- 5. Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) rendimento(s) recebido(s) de forma regular (nomeadamente pensão de alimentos, apoios à habitação ou outros) <sup>(a)</sup>.
- 6. Declaração do Centro de Emprego (em caso de desemprego) <sup>(a)</sup>.
- 7. Comprovativo do património mobiliário (contas bancárias, à ordem e a prazo, certificados de aforro, ações, fundos de investimento, PPR e outros bens mobiliários) do agregado familiar no último dia do mês anterior à submissão do pedido de apoio e a 01 de janeiro do respetivo ano <sup>(a)</sup>.
- 8. Cartão de cidadão ou B. Identidade / C. Contribuinte de todos os elementos do agregado familiar <sup>(b)</sup>

## DECLARAÇÃO

No caso de não ser possível entregar os comprovativos de todos os rendimentos nesta data:

- Declaro sob compromisso de honra em como não me foi possível obter os comprovativos dos rendimentos auferidos atempadamente e que os valores apresentados são verdadeiros e estão corretos. Mais declaro que entregarei os comprovativos em falta no prazo de 8 dias.
- Declaro sob compromisso de honra em como reúno as condições para me candidatar.

## IMPORTANTE

1. Leia com atenção o Regulamento de Apoio ao Pagamento de Tarifas de Água e Saneamento a Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social acrescida no âmbito da pandemia covid 19.
2. A Câmara Municipal pode, a qualquer momento, solicitar aos candidatos elementos complementares julgados necessários para análise do processo, os esclarecimentos que entenda convenientes, ou proceder a averiguações por qualquer forma.
3. Sempre que se verifique qualquer alteração dos elementos declarados, deve a mesma ser obrigatoriamente comunicada à câmara municipal, no prazo 30 dias seguidos, sob pena de incorrer em omissões de elementos de análise.

## CONSENTIMENTO

Declaro para os devidos efeitos dar o meu consentimento ao Município de Vila Nova de Cerveira, para a recolha e tratamento dos dados pessoais, com a finalidade referida no presente requerimento e que os dados serão armazenados pelo prazo legalmente definido. Mais declaro que tomei conhecimento do direito de:

- solicitar a qualquer momento, a retificação, atualização, eliminação ou portabilidade dos dados pessoais, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado, bem como, de se opor ao tratamento;
- ser informado previamente e a pedido, sobre a intenção da utilização dos dados para outra finalidade que não a presente, informando quais os dados, a finalidades do tratamento e outra informação pertinente;
- apresentar reclamação à CNPD se considerar que os direitos foram violados.

Estes direitos podem ser exercidos através do email: [dpo@cm-vncerveira.pt](mailto:dpo@cm-vncerveira.pt).

Pede deferimento,

O requerente,

Data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_